



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 11/2026

Dispensa nº

Data: 16/03/2026

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO

Gêneros Alimentícios destinados à realização da "Roda de Conversa – Mês da Mulher

JUSTIFICATIVA

Art. 75. É dispensável a licitação:

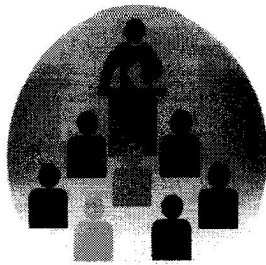
II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Sentinela do Sul, 16 de março de 2026.

Rogér da Silva Custodio

Secretário Executivo

*Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/ RS.
Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80*



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



DESPACHO

Tendo em vista o que consta nos presentes autos e considerando a necessidade da contratação, autorizo a contratação.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Limite nº 11/2025, solicitada pela Câmara de Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul, a contratação, através de dispensa de Licitação. **Objeto:** Gêneros Alimentícios destinados à realização da “Roda de Conversa – Mês da Mulher – Fornecedor: SUPERMERCADO BORTOLOTTI LTDA – EPP – CNPJ nº 88.128.103/0001-82, a importância de R\$ 1.203,85 (Hum mil, duzentos e três reais e oitenta e cinco centavos) - Roger da Silva Custodio, Secretário Executivo. Ratificação: Marcia Seixas, Presidente.

Com base no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sentinela do Sul, 16 de março de 2026.

Marcia Seixas
Presidente

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/ RS.
Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80